



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1270/2020
28.07.2020

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.


Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VALMIR BENTO DA ROSA**, portador do RG nº 5.911.831-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **31.07.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1744 Pág.: 3A
Data: 30 / 07 / 2020. SW

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2062 Pág.: 106
Data: 29 / 07 / 2020. SW

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura do Estado

DECRETO Nº 15/2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 00070519, de 24 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 544.339,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:

Órgão 02	GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade 01	CABINETE DO PREFEITO		
Atividade 04.122.0071.2002	Aperfeiçoar a Administração Pública		
Elemento 3.1.90.11	1003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.715,51	
Órgão 09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Atividade 04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas		
Elemento 3.1.90.11	1003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.899,24	
Elemento 3.3.90.30	1003 Material De Consumo	24.452,00	
Elemento 3.3.90.38	1003 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.663,10	
Elemento 3.3.90.47	1003 Obrigações Tributárias E Contributivas	3.341,76	
Elemento 3.3.90.47	1024 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	167,42	
Órgão 04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade 28.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal		
Elemento 3.1.90.11	1003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	
Elemento 3.1.90.16	1003 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.640,88	
Elemento 3.3.90.30	1003 Material De Consumo	38.506,45	
Órgão 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Atividade 12.361.0431.2014	Revelação do Ensino Fundamental		
Elemento 3.1.90.04	1003 Contratação Por Tempo Determinado	21.375,53	
Elemento 3.1.90.11	1103 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.090,00	
Elemento 3.1.90.11	1003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.527,00	
Elemento 3.1.90.13	1003 Obrigações Patronais	6.985,03	
Elemento 3.1.91.13	1003 Obrigações Patronais	29.415,02	
Órgão 06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Atividade 13.382.0515.2017	Eventos Culturais, Artísticos e Históricos		
Elemento 3.1.90.11	1003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.829,85	
Elemento 3.1.90.13	1000 Obrigações Patronais	800,00	
Unidade 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Atividade 27.912.0781.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas		
Elemento 3.1.90.11	1003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.074,02	
Órgão 07	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Atividade 17.512.0691.2024	Saneamento Urbano e Rural		
Elemento 3.3.90.39	1003 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00	
Unidade 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade 10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário		
Elemento 3.1.90.11	1024 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.446,10	
Elemento 3.1.90.13	1303 Obrigações Patronais	3.105,00	
Elemento 3.1.90.16	1024 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	535,80	
Elemento 3.1.91.13	1024 Obrigações Patronais	1.998,24	
Elemento 3.3.90.30	1019 Material De Consumo	4.685,00	

Elemento 3.3.90.39	1494	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	458,10
Elemento 3.3.90.39	1019	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00
Elemento 3.3.90.39	1023	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.460,00
Órgão 08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Atividade 08.244.0281.2038		Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais	
Elemento 3.1.90.11	1003	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.768,12
Elemento 3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	250,00
Unidade 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade 08.244.0281.2037		Bônus de Proteção Social Básica	
Elemento 3.1.90.11	1003	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.408,07
Elemento 3.1.90.16	1003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	558,27
Elemento 3.3.90.30	1003	Material De Consumo	17.126,20
Elemento 3.3.90.30	1021	Material De Consumo	5.095,00
Elemento 4.4.90.52	1934	Equipamentos E Material Permanente	9.281,79
Unidade 03		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade 06.243.0243.6002		Adequar e Ampliar o Atendimento a Crianças e Adolescentes	
Elemento 3.1.90.04	1000	Contratação Por Tempo Determinado	4.200,00
Órgão 09		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade 20.808.0621.2051		Produtores Rurais Assistentes	
Elemento 3.1.90.11	1003	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.707,97
Elemento 3.1.90.16	1003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.061,76
Órgão 08		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade 20.008.0521.2031		Produtores Rurais Assistentes	
Elemento 3.3.90.30	1003	Material De Consumo	23.551,18
Elemento 3.3.90.29	1003	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.365,82
Órgão 10		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
Atividade 22.001.0691.2034		Incrementar a Produção Industrial	
Elemento 3.1.90.11	1003	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.308,80
Órgão 11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade 18.541.0601.2036		Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental	
Elemento 3.1.90.11	1003	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.549,88
Elemento 3.1.90.16	1003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	411,47
Elemento 3.3.90.30	1003	Material De Consumo	4.245,40

Art. 2º - Para cobertura do disposto no presente decreto, o crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recursos no valor de R\$ 444.339,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	VALOR
1000	5.280,00
1003	444.989,85
1019	5.585,00
1021	5.000,00
1023	2.460,00
1034	16.136,34
1103	53.000,00
1303	3.105,00
1494	458,10
1934	9.281,79

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 28 de Junho de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROGA

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 50/2020
 Objeto: Aquisição de luminárias integradas LED para iluminação pública e serviços elétricos para troca de luminárias nas vias do município.
 O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 50/2020 com data de abertura para o dia 14/06/2020, está CANCELADO para readequação do edital.
 Bom Jesus do Sul - PR, 28 de julho de 2020. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 52 de 2020.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo de Pregão nº 28/2020.
CONTRATADO: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ: 17.542.364/0001-04. VALOR CONTRATADO: R\$ 476,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênio.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 29/07/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1278/2020 - 28.07.2020
 Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0151/2002 de 08/07/2002, Art. 9, inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações, DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerado o Sr. WALMIR BENTO DA ROGA, portador do RG nº 5.911.831-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31.07.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 3/2020
EDITAL Nº 01/2020 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL
 O Prefeito Orasil Cezar Bueno da Silva, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva para admissão de FARMACEUTICO em caráter temporário e excepcional para o período de 01(um) ano. As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre as 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2020 e às 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2020, através do e-mail psab@bomjesusdosul.pr.gov.br. O edital de abertura e instruções especiais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.bomjesusdosul.pr.gov.br
 Bom Jesus do Sul-PR, 28 de julho de 2020. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo de Pregão nº 28/2020.

CONTRATADO: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ: 17.542.364/0001-04

VALOR CONTRATADO: 37.478,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/07/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:43FA4A61

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 3170/2020 - 28.07.2020 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 3170/2020 - 28.07.2020

Súmula: Concede restante de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 167/19 de 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e dois) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG sob nº 1.254.308-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1013-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2018 a 01.01.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:30D39DB0

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PORTARIA Nº 3169/2020 - 27.07.2020 - CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE**

PORTARIA Nº 3169/2020 - 27.07.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2020 de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionado conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	015-1	Neto da Silva de Oliveira	E	F

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6923CA93

INTERIOR**DECRETO Nº 1270/2020 - 28.07.2020 - EXONERAÇÃO**

DECRETO Nº 1270/2020 - 28.07.2020

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. VALMIR BENTO DA ROSA, portador do RG nº 5.911.831-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31.07.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:155CBA83

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO TP 004-2020**

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2020, na Rua Diante Pusqualeto, nº 855, centro, em Marilena, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2020**, para Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.468,91m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Município de Marilena, Estado do Paraná do programa e o Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme **CONVENIO Nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.**